

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2014

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

Decreto nº 875, de 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre o horário de atendimento do Posto de Assistência Médica-PAM.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a Resolução nº 012/2014 do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Termo de Compromisso assinado pelos Servidores do Posto de Assistência Médica-PAM;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir de 04 de agosto de 2014 a jornada de trabalho dos servidores do Posto de Atendimento Médica, será de 06:00 (seis) horas ininterruptas ou seja 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º O expediente para o atendimento ao público, na sede do Posto de Assistência Médica, será das 06:00 às 15:00 horas.

§ 1º A critério da Secretaria Municipal de Saúde o servidor poderá ser convocado devido a necessidade de trabalho para execução das suas atividades além da jornada, aqui fixada, sendo que neste caso não fará jus ao recebimento de horas extras, salvo se a soma das horas (jornada 30 horas mais horas extras) ultrapassar 40 horas semanais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2014

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

PORTARIA

Portaria nº 374, de 25 de julho de 2014

Nomeia membros do Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consoante exigência da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;

Considerando que é condição necessária para que o Município continue recebendo recursos financeiros da União ou por ela administrados, a elaboração do respectivo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê Diretor para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

I – Responsável pelo Setor de Projetos/Planejamento:
Joaquim Tolovi - Titular

II – Responsável na área de Educação:
Regiane Scheffer Kestring - Titular
Marli Kemmer Aragão - Suplente

III – Fiscal de Obras, Postura e outros:
Mauro Sérgio Ferreira

IV – Assessor Jurídico:
Fábio Alves Donizete

V – Engenheiro Agrônomo e/ou Técnico Agrícola:
Raphael Semensato Gonçalves – Titular
Clovis Candido - Suplente

VI – Professor (Geógrafo, Químico):
Luiz Eduardo de Brito Correia

VII – Responsável da Vigilância em Saúde:
Antônio José Santana Neto – Titular
Everaldo Esteves Gomes - Suplente

VIII – Responsável da área ambiental do Município (Biólogo):
Arlete de Assunção Ramos

IX – Responsável da Secretária Municipal de Serviços Urbanos
Thiago Holanda Rodrigues – Titular
Edna Maria Alves de Oliveira – Suplente

Art. 2º Cria o Grupo de Sustentação responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo.

I – Membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:

Cleide de Lima - Titular
Vanilza O. Souza – Suplente

II - Membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Aparecida Pereira da Silva Felix - Titular
Manoel Messias da Silva – Suplente

III - Membro da Secretaria Municipal de Planejamento:
Alzira Maria Piva - Titular
Lairce Valério Pestana - Suplente

IV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juara:
Vera Lucia da Silva Vicentin – Titular
Maria Aparecida Teles de Brito – Suplente

V - Representante do Sindicato Rural:
Jorge Mariano de Souza – Titular
Sirlei de Oliveira – Suplente

VI - Representante do Poder Legislativo de Juara:
Ver. Jeremias da Silva Alves – Titular
Ver. Mauro Cezar dos Santos – Suplente

VII - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Juara:
Anderson José Grizão Araujo – Titular
Irene Prievê do Nascimento – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 25 de julho de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

PREFEITURA DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 052-2014 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa B2S Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda-ME, nos itens 01 a 12, 14 a 34, no valor total de R\$ 12.272,33 (Doze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Juína-MT, 06 de agosto de 2014. Jhoni Michael Freisleben– Pregoeiro – Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 29 DE JULHO DE 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CAPAS SELANTE ASFÁLTICA, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COM A BASE JÁ PRONTA E ACABADA PARA IMPRIMAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde contratou-se a Empresa TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.942.478/0001-45, com o valor de R\$ 126.432,00. Maiores informações devem ser solicitadas pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Agosto de 2014. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 057/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 31 de JULHO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS REPROGRAFICAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORAS SENDO QUE TODO O MATERIAL DE CONSUMO ESTÁ INCLUSO, EXCETO PAPEL, E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO E EFICAZ FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedora a Empresa R. D. COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.122.570/0001-29 COM VALOR TOTAL DE R\$ 78.400,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Agosto de 2014. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2014